

PROCESSO Nº 50840.000039/2012

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2012 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "AE BROADCAST", QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL E A EMPRESA AGÊNCIA ESTADO LTDA.

A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da RG nº 906060 SSP/DF e do CPF nº 381024981-53, nomeado pela Ata da 22ª Reunião Ordinária realizada em 01 de julho de 2014, e pelo Diretor Sr. HÉLIO MAURO FRANÇA, brasileiro, casado, advogado, portador da RG nº 297.983, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 116.605.701-15, nomeado pela Ata da 2ª Reunião Ordinária realizada em 02 de outubro de 2012, e por outro lado a EMPRESA AGÊNCIA ESTADO LTDA, com sede na Avenida Professor Celestino Bourroul nº 68, Bairro Limão, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.652.961/0001-38, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor LEANDRO MAGALHÃES MARTINS, brasileiro, administrador, casado, portador da Carteira de Identidade nº 24251110-7, órgão expedidor SSP/SP e CPF/MF nº 135.463.798/45 e o Senhor DANIEL BLEECKER PARKE, americano naturalizado brasileiro, bacharel em relações internacionais, casado, portador da Carteira de Identidade nº 36.819.634-3, expedida pela SSP/SP e CPF/MF nº 137.373.558-94, tendo em vista no que consta no Processo nº 50840.000039/2012, celebram o Termo Aditivo com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, combinadas com a normas do direito comum, no que for aplicável, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 17/12/2014 a 16/12/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1 Fica garantido o direito ao reajuste dos preços a partir de 19 novembro de 2014, que será formalizado por apostilamento.

2.2 Para fins de reajuste será considerada a variação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou a de outro índice que venha a substituí-lo, conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato.

[Handwritten signature]



CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo será de R\$ 176.779,68 (cento e setenta e seis mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 6.874,77 (seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos) para o presente exercício e R\$ 169.904,91 (cento e sessenta e nove mil novecentos e quatro reais e noventa e um centavos) para o exercício de 2015, sob a classificação orçamentária 26.122.2126.2000.0001 Elemento de Despesa nº 339039 e Fonte de Recurso 100.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

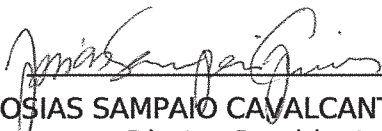
4.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.


CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

5.2 E, por estarem, de pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Brasília, 02 de outubro de 2014.


JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR
Diretor-Presidente


HÉLIO MAURO FRANÇA
Diretor

EPL
Leandro Magalhães Martins
Gerente ADM - Financeiro
Agência Estado


LEANDRO MAGALHÃES MARTINS
CONTRATADA


DANIEL BLEECKER PARKE
CONTRATADA
Daniel B. Parke
Diretor Geral
Agência Estado

TESTEMUNHAS:

Empresa Agência Estado
Nome: *Weder Soares de Araújo*
CI: *1666347 557/DF*
CPF: *702.383.041.87*


Weder Soares
Departamento Comercial
Agência Estado
Brasília-DF

EPL
Nome: *Ana Paula F. Prudente*
CI: *2433584 35PDF*
CPF: *875.594.471.04*



Ana Paula Fernandes Prudente
Assessoria de Relações Institucionais

Contrato Administrativo nº 007/2012
Processo nº 50840.000039/2012
Contratada: Agência Estado LTDA
EPL

